CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 030/01

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C
O
N
C
E
D
E

R – FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, no período de 26 de dezembro de 2001 à 04 de janeiro de 2002, tendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2001.

José Aparecido da Silva,
-Presidente

P- U- B -L -I- C- A- Ç- Ã- O

PORTARIA Nº 030/2001 - da PRESIDÊNCIA.

SÚMULA: - Concede Férias Coletivas de 26/12/2001 à 04/01/2002, Para Servidores da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 030/01

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

C O N C E D E

R – FÉRIAS COLETIVAS aos Servidores [illegible] Municipal, no período de 26 de dezembro de 2001 à 04 de janeiro de [illegible], fendo em vista o RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE – SE e PUBLIQUE – SE

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de dezembro do [illegible]

José Marcondo da Silva,
-Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 22 de dezembro de 2001. Edição nº 3.438 – SÁBADO-----